



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2014

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL chamada pública nº 1/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Ivandro Birck, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda **no dia 11 de fevereiro de 2014, às 9 horas**, na Secretaria da Administração, junto ao Centro Administrativo Municipal, situada à Av. Luiz Pessoa da Silva Neto, 1293, Centro, Pinhal da Serra / RS.

1 - DO OBJETO: O objeto da chamada pública é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	ABOBRINHA ITALIANA – Coloração uniforme. Produto firme e intacto, grau de maturação: pronta para consumo, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	25	Kg		
2	ALFACE FRESCA - sem folhas estragadas, com coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica.	750	Pés		
3	ALHO - isento de matéria terrosa. Unidades íntegras, acondicionado em	6	Kg		



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	embalagens limpas.				
4	AIPIM - raiz carnuda e grossa, de primeira qualidade, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	200	Kg		
5	AMORA PRETA – unidades íntegras, maduras, sem unidades amassadas, acondicionada em recipientes plásticos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos.	25	Kg		
6	BATATA DOCE, unidades íntegras e limpas, sem manchas estragadas, acondicionada em embalagens plásticas limpas.	60	Kg		
7	BATATA INGLESA - tubérculo firme e íntegro, sem unidades esverdeadas, com textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	320	Kg		
8	BETERRABA - tubérculo firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	200	Kg		
9	BERGAMOTA MONTENEGRINA, unidades graúdas, grau de amadurecimento médio, sem unidades esverdeadas, estragadas ou amassadas, acondicionadas em embalagens limpas, com descrição de peso na mesma.	100	Kg		
10	BERGAMOTA PONKAN - unidades graúdas, sem unidades esverdeadas ou amassadas.	170	Kg		
11	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	100	kg		
12	CAQUI TIPO CHOCOLATE PRETO – 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	120	Kg		
13	CEBOLA DE CABEÇA - de primeira qualidade, bulbo de tamanho médio, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	150	Kg		
14	CENOURA - raiz tuberosa, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	310	Kg		
15	COUVE MANTEIGA EM FOLHAS - hortaliça fresca, verde, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, textura e consistência de vegetal fresco, uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 100g/maço.	100	Maço		
16	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	100	kg		



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17	CHUCHU – unidades graúdas e limpas, sem brotos ou machucados.	100	Kg		
18	ESPINAFRE - hortaliça fresca, com folhas íntegras, verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco e de primeira qualidade, limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio 100g/maço.	60	Maço		
19	FEIJÃO PRETO - grãos inteiros, em embalagem específica, isentos de matéria terrosa, parasitas ou fungos, livres de umidade e fragmentos estranhos, o total de sujidades não deve ultrapassar 2% do peso total.	200	Kg		
20	FEIJÃO CARIOCA - grãos inteiros, em embalagem específica, isentos de matéria terrosa, parasitas ou fungos, livres de umidade e fragmentos estranhos, o total de sujidades não deve ultrapassar 2% do peso total.	50	Kg		
21	KIWI – unidades maduras, de primeira qualidade, isentas de unidades amassadas, de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	Kg		
22	LIMÃO – grau médio de amadurecimento, sem unidades estragadas.	50	Kg		
23	LARANJA PARA SUCO - grau médio de amadurecimento, sem unidades estragadas.	200	Kg		
24	MELANCIA graúda, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidades com peso médio de 3 a 5kg, de primeira qualidade.	50	Kg		
25	MORANGA CABOTIÁ - vegetal firme e íntegro, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	130	Kg		
26	MORANGO – tamanho médio, grau médio de amadurecimento. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionado em recipiente plástico.	50	Kg		
27	PEPINO IN NATURA - unidades de tamanho grande, de cor uniforme, verde, íntegro, firme e não murcho. Acondicionado em embalagens plásticas limpas.	50	Kg		
28	PIMENTÃO VERDE - de primeira qualidade, verde, limpo, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	Kg		
29	REPOLHO VERDE - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	300	Kg		
30	TEMPERO VERDE, COM SALSA E CEBOLINHA – textura e consistência de vegetal fresco, de primeira qualidade, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso médio de	200	Maço		



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	100g/maço.				
31	TOMATE - maturação intermediária, firme, íntegro, com consistência de vegetal fresco, de tamanho médio, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	100	Kg		
32	FEIJÃO VERDE NA VAGEM - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.	50	Kg		
33	EXTRATO DE TOMATE - em embalagem específica com rótulo completo. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	210	Kg		
34	DOCE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA E AÇÚCAR - sem conservantes, em embalagem específica, com rótulo completo. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	100	Kg		
35	MASSA ALIMENTÍCIA FRESCA COM OVOS - tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição do peso. Validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	130	Kg		
36	MASSA ALIMENTÍCIA FRESCA INTEGRAL COM OVOS - tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição do peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	100	kg		
37	MASSA PARA SOPA, COM OVOS - tipo cabelo de anjo. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	40	Kg		
38	PÃO CASEIRINHO 30G, Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo e com descrição de peso.	30	kg		
39	PÃO DE FORMA - unidades de aproximadamente 500 gramas. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	600	Unidade		
40	PÃO DE FORMA COLORIDO - (espinafre, cenoura e beterraba), unidades de aproximadamente 500 gramas. Embalagem: saco atóxico, resistente, contendo rótulo. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	250	Unidade		
41	PÃO DE FORMA INTEGRAL - unidades de aproximadamente 500 gramas. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	400	Unidade		
42	PÃO SOVADO, TIPO CACHORRO-QUENTE - Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo e com descrição de peso.	120	Kg		
43	PÃO SOVADO INTEGRAL - tipo cachorro- quente. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo e com descrição de peso.	120	Kg		
44	CUCA TRADICIONAL COM COBERTURA - sem recheio. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de aproximadamente 500g.	350	Unidade		
45	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	150	Kg		
46	BISCOITO DOCE DE AVEIA - Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias	150	Kg		



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	a partir da data de entrega.				
47	BOLACHA TIPO CASEIRA, SEM COBERTURA - Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	210	Kg		
48	BOLACHA TIPO SEQUILHO DOCE de polvilho, sem cobertura - Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	170	Kg		
49	BROA DE MILHO COM GOIABADA – assada. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	200	Kg		
50	BOLACHA DE FUBÁ, sem cobertura - Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	170	Kg		
51	BOLACHA DE NATA, sem cobertura. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	150	Kg		
52	BISCOITO SALGADO, ASSADO, formato em V. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com descrição de peso, validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega.	170	Kg		
53	PÃO FRANCÊS - tipo pão de água, em embalagem específica, com rótulo e com descrição de peso na embalagem. Unidades com peso médio de 50g cada.	70	kg		
54	PÃO DE MILHO - unidades de aproximadamente 500 gramas. Validade de no mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	250	Unidade		
55	DISCO DE PIZZA de massa de pão integral assado - formato retangular, de 36x25cm.	100	Unidade		
56	DISCO DE PIZZA de massa de pão branco assado - formato retangular, de 36x25cm.	170	Unidade		

2 - Habilitação:

2.1 – Grupo formal:

2.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.1.2 – Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

2.1.3 – Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1.4 – Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na junta comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de registro civil de pessoas jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada uma cópia do contrato social registrado em cartório de registro civil de pessoas jurídicas.

2.1.5 – Cópia do alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária quanto aos produtos de origem vegetal (tais como doce cremoso, extrato de tomate e suco), atualizado e em plena vigência.

2.2 – Grupo Informal:

2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de pessoa física (CPF);

2.2.2 – Cópia da DAP principal (declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante.

2.2.3 – Cópia do alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária quanto aos produtos de origem vegetal (tais como doce cremoso, extrato de tomate e suco), atualizado e em plena vigência.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 - Em envelope lacrado (nº 1), os proponentes apresentarão a documentação, solicitada no item **2**, contendo, na parte externa do envelope a menção:

**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - *Nome do Agricultor***

3.2 - Em envelope distinto, lacrado, (nº 2), o(s) licitante(s) apresentará(ao) o Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, que deverá(ao) ser(em) assinada(s) pelo(s) responsável(is) legal(is). Devendo constar na parte externa do envelope a menção:

**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROPONENTE - *Nome do Agricultor***



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3- Após a avaliação dos documentos inclusos no 1.º envelope, não havendo ou resolvidos os recursos interpostos, serão abertas e rubricadas por todos os interessados, os projetos de vendas constantes no 2.º envelope.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, às segundas-feiras, ou conforme solicitação prévia, na Escola Municipal Professor Tadeu Silveira e na Escola de Educação Infantil Tia Braia, sendo assinado pelo Fiscal do contrato o recebimento.

4.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após a última entrega do mês, através de cheque nominal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5 - DOS RECURSOS:

5.1- As despesas decorrentes da contratação da obra, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo

(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.1006 – Material de Consumo

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – O edital da chamada pública poderá ser obtida no site www.pinhaldaserra.rs.gov.br ou no Setor de Licitações no horário das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas;

6.2 – Para definição dos preços de referência deverá observar o art. 23 da referida Resolução do FNDE;

6.3 – Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 23, § 3º e § 4º, da resolução do FNDE;

6.4 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.5 – O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

6.6 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme anexo IV, da resolução 38 do FNDE.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Itens

Anexo II - Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios

Anexo III - Minuta de Contrato

Pinhal da Serra, 31 de Janeiro de 2014.

Ivandro Birck
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____.

Assessor(a) Jurídico(a)